

PORTARIA Nº 1033/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28718/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, e Assessores Jurídicos do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/08/2023 a 04/08/2023	Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa
07/08/2023 a 11/08/2023	Dr. (a) Bruno Cury de Moraes Assessor (a) Jurídico (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
14/08/2023 a 18/08/2023	Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa
21/08/2023 a 25/08/2023	Dr. (a) Bruno Cury de Moraes Assessor (a) Jurídico (a): Rafael Pedro Costa Lira
28/08/2023 a 01/09/2023	Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa
04/09/2023 a 08/09/2023	Dr. (a) Bruno Cury de Moraes Assessor (a) Jurídico (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
11/09/2023 a 15/09/2023	Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa
18/09/2023 a 22/09/2023	Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa
25/09/2023 a 29/09/2023	Dr. (a) Bruno Cury de Moraes Assessor (a) Jurídico (a): Rafael Pedro Costa Lira
02/10/2023 a 06/10/2023	Dr. (a) Bruno Cury de Moraes Assessor (a) Jurídico (a): Bruna Ribeiro Rosa e

Silva

09/10/2023 a 13/10/2023 Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho
Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa

16/10/2023 a 20/10/2023 Dr. (a) Bruno Cury de Moraes
Assessor (a) Jurídico (a): Rafael Pedro Costa Lira

23/10/2023 a 27/10/2023 Dr. (a) Bruno Cury de Moraes
Assessor (a) Jurídico (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva

30/10/2023 a 03/11/2023 Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho
Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa

06/11/2023 a 10/11/2023 Dr. (a) Bruno Cury de Moraes
Assessor (a) Jurídico (a): Rafael Pedro Costa Lira

13/11/2023 a 17/11/2023 Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho
Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa

20/11/2023 a 24/11/2023 Dr. (a) Bruno Cury de Moraes
Assessor (a) Jurídico (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva

27/11/2023 a 01/12/2023 Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho
Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa

04/12/2023 a 08/12/2023 Dr. (a) Júlio Meirelles Carvalho
Assessor (a) Jurídico (a): Liani Pereira Costa

11/12/2023 a 15/12/2023 Dr. (a) Bruno Cury de Moraes
Assessor (a) Jurídico (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva

18/12/2023 e 19/12/2023 Dr. (a) Bruno Cury de Moraes
Assessor (a) Jurídico (a): Rafael Pedro Costa Lira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: 216d9d1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar